



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 002/2015

Súmula: Revoga gratificação concedida a servidor.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida a servidora Silvana Ribeiro da Silva, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 915-6.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015..

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 07 de janeiro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita